



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 036, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1832, 29/01/2020

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento protocolizado em 01/10/2019.

Considerando finalmente o artigo 42, § 1º, da Lei Municipal nº 2742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidor **RENALDO PEREIRA ALVES**, exercendo o cargo de Vigilante, para a **CLASSE II - GRAU A**, a partir de 01/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/10/2019.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 22 de janeiro de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal